

Indicação nº 581/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA (DESCRITOS ABAIXO), PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DOUTOR MÁRIO MEDEIROS, BAIRRO SANTOS REIS.

° NOTEBOOK

° TELEVISOR

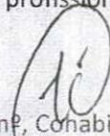
° WEBCAM

#### Justificativa

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento/2025 – NOVO PAC;

Considerando que “A Estratégia Saúde da Família tem como principal objetivo reorganizar o modelo assistencial, com ênfase na atenção primária, promovendo a atenção integral à saúde da população. Ela visa garantir o acesso aos serviços de saúde por meio de ações preventivas e curativas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais de saúde;



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Conabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 04/04/2025

Autuário - 2544

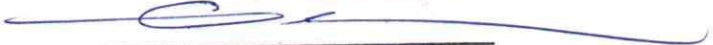
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 09 / 04 / 2025

---

1º Secretário

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura da Estratégia de Saúde da Família – ESF insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) munícipes de Parnamirim/RN;

Considerando a proposta de fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS’S e com objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-os às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS Digital;

Considerando o Programa de Requalificação das Unidades de Saúde – UBS, o componente “Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica” tem por objetivo realizar a informatização das UBS’s e desenvolver ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente das equipes de atenção básica, visando à educação para o trabalho, na perspectiva da melhoria da qualidade do atendimento, na ampliação do escopo de ações ofertadas por essas equipes, da mudança das práticas de atenção e da organização do processo de trabalho, por meio da oferta de teleconsulta, segunda opinião formativa e telediagnóstica;

Considerando que o Censo Nacional das UBS identificou a necessidade de investimentos em infraestrutura e equipamentos, além de mapear o perfil das unidades para otimizar a alocação de recursos nas regiões de saúde. A oferta de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde garante novos padrões de qualidade no atendimento, assegura maior resolutividade e eficiência na oferta de cuidados à população.

Considerando que o NOVO PAC Saúde/2025, encontra-se disponíveis aos municípios, Kits de Equipamentos para estruturação dos Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde – UBS’s, visando a operacionalização da ação estratégica SUS Digital – Telessaúde, na atenção primária à saúde, por meio da adequação e modernização dos estabelecimentos para a realização de teleconsultas assistidas. Diante do exposto, apresento esta indicação.

Parnamirim RN, 03 de abril de 2025.

Respeitosamente,

  
IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)